



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 04 / 2024
Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 064/1990

DECRETO Nº 0640, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Servidora pública Municipal, para exercer as funções de Procuradora Geral Adjunto Administrativa do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Sra. **PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, para exercer as funções de Procuradora Geral Adjunto Administrativa do Município, sem acréscimo em seus vencimentos e sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.**

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 633, de 09 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal